



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.096

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA MUNICIPAL DO DESPORTO ESCOLAR**” (25 de maio).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de setembro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA MUNICIPAL DO DESPORTO ESCOLAR**”, a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio.

Parágrafo único. Na semana em que recair a data, serão realizadas atividades e campanhas de esclarecimento sobre a importância do desporto escolar.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três (26/09/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

